



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 009-2016

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 09.721.163/0001-38 Validade do Cadastro: 09/11/2016
Razão Social / Nome: A S NAGASE & CIA LTDA - EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Domicílio Fiscal: 4278 - Belém PA
Unidade Cadastradora: 120086 - I COMANDO AEREO REGIONAL
Atividade Econômica: 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
Endereço: AV. PEDRO ALVARES CABRAL 834 B - Belém - PA
Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita Validade: 25/06/2016

FGTS Validade: 25/02/2016

INSS Validade: 25/06/2016

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 29/03/2016

Receita Municipal Validade: 16/02/2016

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2016

Índices Calculados: SG = 7.80; LG = 7.61; LC = 7.61

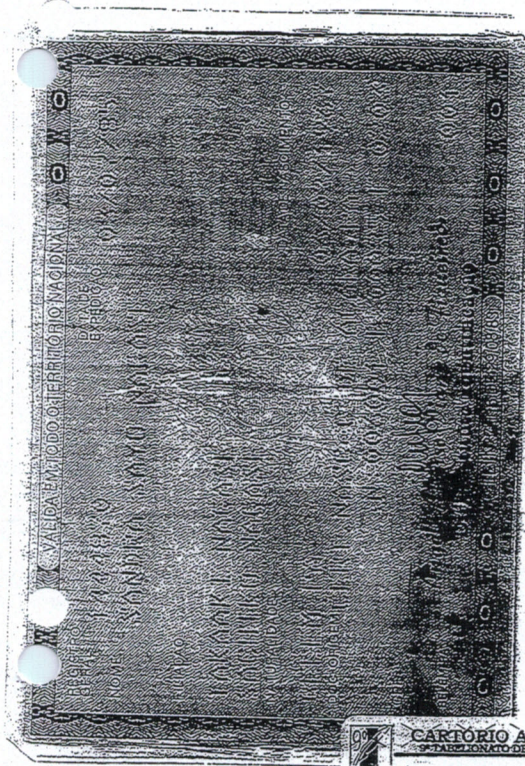
Patrimônio Líquido: R\$ 0,00

Emitido em: 01/02/2016 14:42

CPF: 448.690.452-49 Nome: FRANCISCO VIEIRA DE ARAUJO JUNIOR

Ass: _____

[illegible]

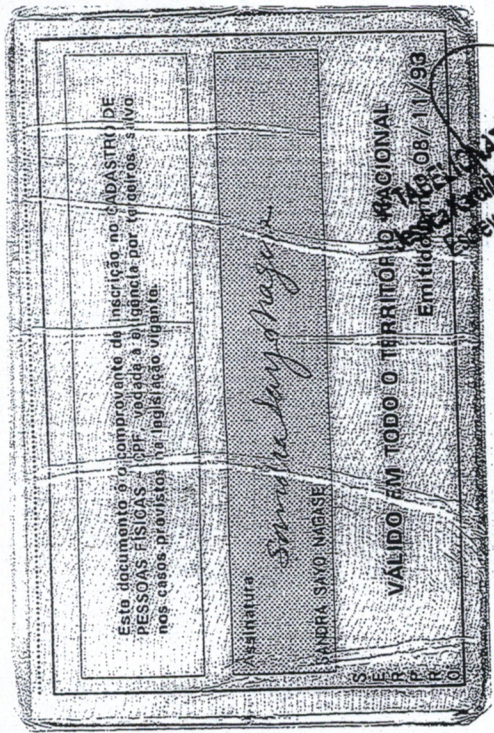
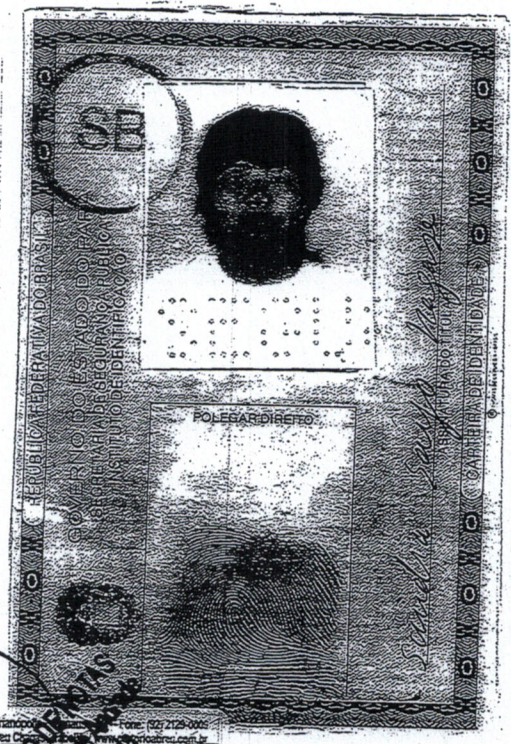


CARTÓRIO ABREU
9 - TAMBORÃO DE NOTAS
Av. Paraná, nº 250 - Adrianópolis - Curitiba - PR - Fone: (021) 212-2000
Rua Ana de Fátima Abreu Campos - Curitiba - PR - Fone: (021) 212-2000
www.cartorioabreu.com.br

AUTENTICO a presente fotocópia por ser verdadeira e fiel ao original apresentado, do que dou fé.
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - Nº 04:20C8-E769-1F4F-34F2 - Valida até: 19/02/2008
Mauaus (AM), 19 de Fevereiro de 2008.

KAROLINE M. DE ANDRADE
ESCREVENTE AUTORIZADA

Pago: R\$ 3,93 + 0,13 ISS



CARTÓRIO ABREU
9 - TAMBORÃO DE NOTAS
Av. Paraná, nº 250 - Adrianópolis - Curitiba - PR - Fone: (021) 212-2000
Rua Ana de Fátima Abreu Campos - Curitiba - PR - Fone: (021) 212-2000
www.cartorioabreu.com.br

AUTENTICO a presente fotocópia por ser verdadeira e fiel ao original apresentado, do que dou fé.
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - Nº 04:20C8-E769-1F4F-34F2 - Valida até: 19/02/2008
Mauaus (AM), 19 de Fevereiro de 2008.

KAROLINE M. DE ANDRADE
ESCREVENTE AUTORIZADA

Pago: R\$ 3,93 + 0,13 ISS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: **SANDRA SAYO NAGASE**

Nº de Inscrição: **302820202-68**

Data de Nascimento: **06/02/67**



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA

(1) A S NAGASE & CIA LTDA

(nome empresarial)

Estabelecida à(2) AV. PEDRO ALVARES CABRAL Nº 834-B - MARAMBAIA - BELÉM/PARÁ, CEP 66.615-860

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado sob o NIRE (3) 15201029602, em 04 / 07 / 2008.

Inscrita no CNPJ(4) 09.721.163/0001-38, declara, sob as penas da lei, que se

(5) ☐ ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA ou ME.

(6) ☒ ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP

(7) ☐ REENQUADRAMENTO DE ME para EPP

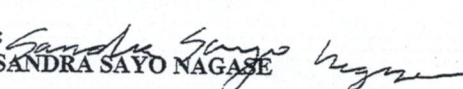
(8) ☐ REENQUADRAMENTO DE EPP para ME

Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e ainda, não estar enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no referido diploma legal.

(9) BELÉM-PA, 05 de JANEIRO de 2015

SÓCIOS/TITULAR:

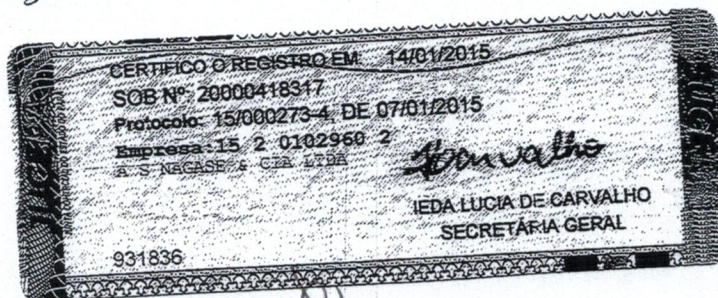
(10) Ass: 
Nome: ALEXEI SEISHI NAGASE

(11) Ass: 
Nome: SANDRA SAYO NAGASE

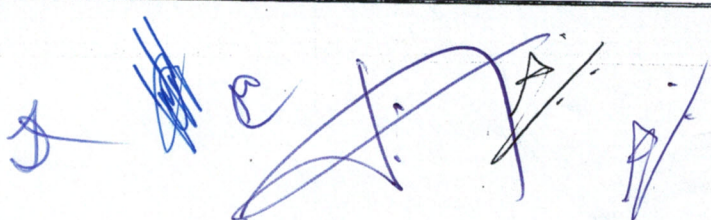
(12) Ass:
Nome:

(13) Ass:
Nome:

(14) Ass:
Nome:



Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEVERÁ CONTER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS



Ofício de Notário - Belém-PA
 deu fé que a presente cópia
 fotostática corresponde com o Original que me foi
 exibido nesta data pelo que autenticou esta via.

23 DEZ. 2015

Em _____ da verdade

Giovane Amaral da Silva
 ESC. AUTORIZADO

**INSTRUMENTO PARTICULAR Nº 26 DE
 CONSTITUIÇÃO DE UMA SOCIEDADE
 LIMITADA, COMO ABAIXO SE DECLARA**



ALEXEI SEISHI NAGASE, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, data de nascimento 23/02/1968, natural do Acará - PA, Empresário, portador da C.I nº 1329928 2º via SSP/PA, CPF(MF) n.º 263.868.872-04, residente e domiciliado na Av. Pedro Álvares Cabral nº 834 no bairro da Marambaia CEP 66.615-860 em Belém-Pa e **LUIS CARLOS DO ROSARIO MARTINS**, brasileiro, solteiro, data de nascimento 17/04/1983, natural de Belém - PA, empresário, portadora da C.I n.º 3843326 2º via SSP - PA, CPF(MF) n.º 801.228.842-72, residente e domiciliado na Passagem União n.º 16 no Bairro da Maranbaia CEP 66.615-570 em Belém - PA, resolvem de comum acordo constituir uma Sociedade Limitada, com base nas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: RAZÃO SOCIAL, SEDE E FORO: A Sociedade girará sob a denominação social de **NAGASE E MARTINS LTDA**, com sede no **Conjunto Cidade Nova IV Trav. WE - 32 n.º 121 - B CEP 67.133-150 bairro de Coqueiro em Ananindeua - PA**, podendo, entretanto, abrir filiais em qualquer parte do território nacional, ficando desde já, eleito o foro da comarca de Ananindeua, Estado do Pará, para dirimir quaisquer demandas oriundas do presente instrumento. O nome de Fantasia será **NAGASE COMERCIO**.

SEGUNDA: PRAZO E FINS: O seu prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciando as suas atividades a partir de 27/06/2008. O objeto Social será conforme descrito abaixo, podendo ainda, explorar outros ramos de negócios lícitos, que convenham aos interesses.

OBJETO SOCIAL	CNAE
Comercio Atacadista de produtos Alimentícios Em Geral	4639-7/01
Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar	4649-4/08
Comercio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria	4647-8/01
Comercio Atacadista de Equipamentos de Informática	4651-6/01
Comercio Atacadista de Artigos de Armarinho	4641-9/03
Comercio Atacadista de Materiais de Construções em Geral	4679-6/99
Comercio Atacadista de Material Elétrico	4673-7/00

TERCEIRA: CAPITAL E COMPOSIÇÃO: O capital social será de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente no País representado em 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil) quotas no valor de R\$1,00 (Hum Real) cada uma e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

a) **ALEXEI SEISHI NAGASE**.....R\$ 171.000,00 - 95%
LUIS CARLOS DO ROSARIO MARTINS.....R\$ 9.000,00 - 5%
TOTAL.....R\$ 180.000,00 -100%

(Handwritten signatures and initials)



QUARTA:

ADMINISTRAÇÃO, RESPONSABILIDADE E USO DA RAZÃO SOCIAL: O Sócio **ALEXEI SEISHI NAGASE**, com os poderes e atribuições de Administrador autorizado no uso do nome empresarial, podendo substabelecer procuração, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do administrador ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização. Compete a Administração Financeira da Sociedade cabendo somente a ele assinatura de cheques, e a todos indistintamente, compete a representação da Sociedade em Juízo ou fora dele, que decidiram sempre em individual os seus interesses, ficando expressamente vedado o uso da sociedade em negócios estranhos aos seus interesses sociais, como fianças, avais, etc. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002, 1052 CC/2002).

QUINTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1052 CC/2002).

SEXTA:

PRÓ-LABORE: Para as suas despesas particulares, os sócios poderão retirar, mensalmente a título de Pró-Labore, importâncias até o limite permitido pelo Imposto de Renda.

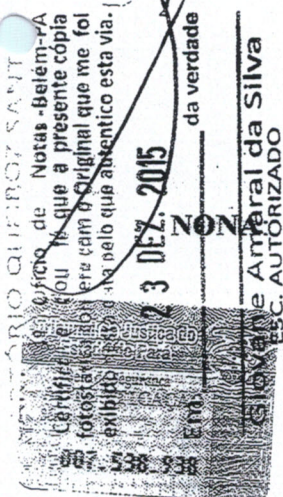
SETIMA:

TERMINO DO EXERCICIO: Ao termino de cada exercício social em 31 de Dezembro, farão a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico conforme art. 1.065, CC/2002 e a referência ao julgamento das cotas no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social pelas sócias e a colocação destes documentos a disposição das sócias, até trinta dias antes da reunião ou da assembléia dos sócios. (art. 1.078, § 1º, CC/2002).

OITAVA:

AFASTAMENTO, DISTRATO E FALECIMENTO: As quotas são indivisíveis e não poderão ser decididas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para sua aquisição se postas à venda. Ocorrendo a retirada, o retirante deverá cientificar a sociedade por escrito, com antecedência mínima de 60 (Sessenta) dias. Ocorrendo a morte do "De Cujus" poderá ser substituído por seus herdeiros ou representante legal. (art. 1.056, art. 1057, CC/2002).

Em ambos os casos previstos na cláusula anterior os haveres serão pagos ao sócio retirante ou herdeiros em 12 (Doze) prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (Trinta) dias após o Balanço Especial, que deverá ser efetuado dentro de 2 (Dois) meses no máximo após quaisquer uma das ocorrências.



[Handwritten signature]

Luiz Martins

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DECIMA: O sócio **ALEXEI SEISHI NAGASE**, declara que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por ser encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, petra ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, 1º, CC/2002).

DECIMA PRIMEIRA: **LUCROS E PERDAS**: Ao termino do exercício social, os lucros e perdas apurados serão repartidos entre os sócios na proporção de suas quotas.

E, por estarem as partes justas e contratadas assinam o presente Instrumento Particular de Contrato em 03 (Três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (Duas) testemunhas.

Ananindeua-PA, 27 de Junho de 2008.

~~CARTÓRIO~~
~~Queiroz Santos~~

Alexei Seishi Nagase
ALEXEI SEISHI NAGASE

Luís Carlos do Rosario Martins
LUIS CARLOS DO ROSARIO MARTINS

TESTEMUNHAS:

01 JOSE MILTON VIEIRA JÚNIOR
013578 CRC/PA

02 JOSE MILTON VIEIRA
865.654 SEGUP/PA

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
20 de Junho de 2008
Certifico que a presente cópia
fotostática corresponde ao Original que me foi
exibido nesta Cartoria que autentico esta via.

23.06.2015
da verdade

Era
Gleuzete Amara da Silva
ESCRITURIZADO

CARTÓRIO CONDURU
Reconheço por semelhança a(s) ()

CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/07/2008
SOB Nº: 15201029602
Protocolo: 08/040273-9, DE 30/06/2008

NAGASE E MARTINS LTDA

069685

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

4011155

23 DEZ. 2015

Em _____ da verdade

Giovane Amaral da Silva
 ESC. AUTORIZADO

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO
 CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA:
 NAGASE E MARTINS LTDA. COMO ABAIXO SE
 DECLARA:**



ALEXEI SEISHI NAGASE, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, data de nascimento 23/02/1968, natural do Acará - PA, Empresário, portador da C.I n° 1329928 2° via SSP/PA, CPF(MF) n° 263.868.872-04, residente e domiciliado na Av. Pedro Álvares Cabral n° 834 no bairro da Marambaia CEP 66.615-860 em Belém-Pa e **LUIS CARLOS DO ROSARIO MARTINS**, brasileiro, solteiro, data de nascimento 17/04/1983, natural de Belém - PA, empresário, portador da C.I n° 3843326 2° via SSP - PA, CPF(MF) n° 801.228.842-72, residente e domiciliado na Passagem União n° 16 no Bairro da Maranbaia CEP 66.615-570 em Belém - PA, únicos sócios componentes da sociedade Limitada: **NAGASE E MARTINS LTDA**, com sede na Conjunto Cidade Nova IV Trav. WE-32 n° 121-B CEP 67.133-150 bairro do Coqueiro em Ananindeua Pa. Com seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA), sob o n° 15201029602 em 04/07/2008 e CNPJ (MF) n° 09.721.163/0001-38, e Inscrição Estadual n° 15.275.030-4, resolvem de comum acordo e da melhor forma de direito alterar o seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições a seguir.

PRIMEIRA: O endereço da sede social que fica no Conjunto Cidade Nova IV Trav. WE-32 n° 121-B CEP 67.133-150 bairro do Coqueiro em Ananindeua Pa, neste ato passará a ser no Conjunto Cidade Nova IV Trav. WE-32 n° 231-B CEP 67.133-150 bairro do Coqueiro em Ananindeua Pa

SEGUNDA: A sociedade iniciou suas atividades em: 27/06/2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997,II, CC/2002).

TERCEIRA: Neste ato fica criado seu primeiro centro de distribuição, localizado á Av. Pedro Álvares Cabral, n. 830 no bairro da Marambaia CEP n.º 66.615-860 - Belém - PA.

QUARTA: CAPITAL E COMPOSIÇÃO: O capital que é de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País representado em 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil) quotas no valor de R\$1,00 (Hum Real) cada uma neste ato será aumentado com a reserva de capital para R\$ 480.000,00(Quatrocentos e Oitenta Mil Reais)representado em 480.000,00 (Quatrocentos e Oitenta Mil)quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma em moeda corrente e legal do país, distribuídas entre os sócios da seguinte forma: O sócio **ALEXEI SEISHI NAGASE** ficará com R\$ 456.000,000 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Mil Reais) dividido em (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Mil)quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma e o sócio **LUIS CARLOS DO ROSARIO MARTINS** ficará com R\$ 24.000,00 dividido em 24.000 (vinte e quatro mil) quotas no valor de R\$1,00 cada uma.

a) ALEXEI SEISHI NAGASE	456.000quotas	R\$ 456.000,00 - 95%
LUIS CARLOS DO ROSARIO MARTINS	24.000quotas	R\$ 24.000,00 - 5%
TOTAL		R\$ 480.000,00 -100%

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



QUINTA: Que permanecem em vigor todas as demais cláusulas do contrato social e alterações, que não foram modificadas por força do presente instrumento

O presente Instrumento Particular de Contrato em 03 (Três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (Duas) testemunhas.

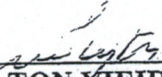
Ananindeua-PA, 04 de Maio de 2011.


ALEXEI SEISHI NAGASE


LUIS CARLOS DO ROSARIO MARTINS

TESTEMUNHAS:

01 
JOSÉ MILTON VIEIRA JÚNIOR
013578 CRC/PA

02 
JOSÉ MILTON VIEIRA
865.654 SEGUP/PA

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º Ofício de Notas - Belém-PA
Certifico e dou fé que a presente cópia
orientadora confere com o Original que me foi
exibido nesta data pelo que autentico esta via.

23 DEZ. 2015

da verdade

Giovane Amaral da Silva
1. ESC. AUTORIZADO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/05/2011
SOB Nº: 20000271440
Protocolo: 11/034145-7, DE 05/05/2011
Empresa: 15 2 0102960 2
NAGASE E MARTINS LTDA

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

387711

CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/05/2011
SOB Nº: 15900355100
Protocolo: 11/034145-7, DE 05/05/2011
Empresa: 15 2 0102960 2
NAGASE E MARTINS LTDA

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

387714

3º Ofício de Notas - Belém-PA
 Este documento é uma cópia autenticada e confere com o Original que me foi
 exibido nesta data pelo que autenticado esta via.

23 DEZ. 2015

Giovane Amaral da Silva
 ESC. AUTORIZADO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO
 CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA:
 NAGASE E MARTINS LTDA, COMO ABAIXO SE
 DECLARA:

ALEXEI SEISHI NAGASE, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, data de nascimento 23/02/1968, natural do Acará - PA, Empresário, portador da C.I. n° 1329928 2° via SSP/PA, CPF(MF) n° 263.868.872-04, residente e domiciliado na Av. Pedro Álvares Cabral n° 834 no bairro da Marambaia CEP 66.615-860 em Belém-Pa e LUIS CARLOS DO ROSARIO MARTINS, brasileiro, solteiro, data de nascimento 17/04/1983, natural de Belém - PA, empresário, portador da C.I. n° 3843326 2° via SSP - PA, CPF(MF) n° 801.228.842-72, residente e domiciliado na Passagem União n° 16 no Bairro da Maranbaia CEP 66.615-570 em Belém - PA, únicos sócios componentes da sociedade Limitada: NAGASE E MARTINS LTDA, com sede na Conjunto Cidade Nova IV Trav. WE-32 n° 231-B CEP 67.133-150 bairro do Coqueiro em Ananindeua Pa. Com seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA), sob o n° 15201029602 em 04/07/2008 e CNPJ (MF) n° 09.721.163/0001-38. e Inscrição Estadual n° 15.275.030-4, resolvem de comum acordo e da melhor forma de direito alterar o seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições a seguir.

PRIMEIRA: O centro de distribuição com seus atos registrados na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA) sob o n° 1590035510-0 em 11/05/2011 e CNPJ(MF) não liberado e que fica, localizado á Av. Pedro Álvares Cabral, n. 830 no bairro da Marambaia CEP n.° 66.615-860 - Belém - PA Neste ato transfere-se para á Av. Pedro Álvares Cabral n° 834-B no Bairro da Marambaia - CEP n. 66.630.-505 - Belém - PA. com o objetivo social de (CENTRO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS E DESCARTAVEIS EM GERAL) com o capital destacado de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais) em moeda corrente e legal do país. e suas atividades terá inicio em 05/12/2011 e seu nome de fantasia será **COMERCIAL NAGASE**

SEGUNDA: PRAZO E FINS: O seu prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciando as suas atividades a partir de 27/06/2008. O objeto Social será conforme descrito abaixo, podendo ainda, explorar outros ramos de negócios lícitos, que convenham aos interesses.

OBJETO SOCIAL	CNAE
Comercio Varejista de produtos Alimentícios Em Geral	4729-6/99
Comercio Varejista de Produtos de Limpeza	4789-0/05
Comercio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria	4761-0/03
Comercio Varejista de Equipamentos de Informática	4751-2/01
Comercio Varejista de Materiais de Construções em Geral	4744-0/99

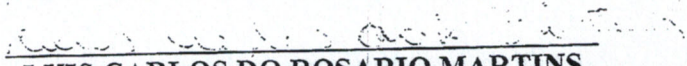


TERCEIRA: Que permanecem em vigor todas as demais cláusulas do contrato social e alterações, que não foram modificadas por força do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e contratadas assinam o presente Instrumento Particular de Contrato em 03 (Três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (Duas) testemunhas.

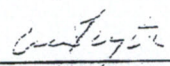
Ananindeua-PA, 05 de Dezembro de 2011.


ALEXEI SEISHI NAGASE

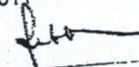

LUIS CARLOS DO ROSARIO MARTINS

TESTEMUNHAS:

01 
JOSÉ MILTON VIEIRA JÚNIOR
013578 CRC/PA

02 
JOSÉ MILTON VIEIRA
865.654 SEGUP/PA

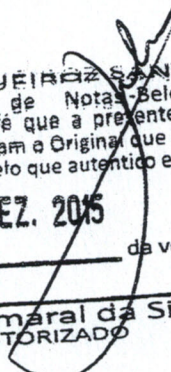
JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/12/2011 SOB Nº: 20000294544
Protocolo: 11/098596-6, DE 07/12/2011
Empresa: 15 2 0102960 2
NAGASE E MARTINS LTDA


GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

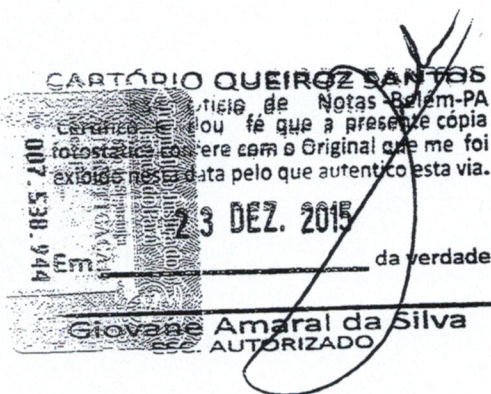
CARTÓRIO QUEIRAZ SANTOS
3º Ofício de Notas Belém-PA
Certifico e dou fé que a presente cópia
confere com a Original que me foi
exibida nesta data pelo que autentico esta via.

23 DEZ. 2015

da verdade


Giovane Amaral da Silva
ESC. AUTORIZADO

007.538.943



INSTRUMENTO PARTICULAR DA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DENOMINADA: NAGASE E MARTINS LTDA, COMO
ABAIXO SE DECLARA:

ALEXEI SEISHI NAGASE, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, data de nascimento 23/02/1968, natural do Acará - PA, Empresário, portador da C.I n° 1329928 2° via SSP/PA, CPF(MF) n° 263.868.872-04, residente e domiciliado na Av. Pedro Álvares Cabral n° 834 no bairro da Marambaia CEP 66.615-860 em Belém-Pa e LUIS CARLOS DO ROSARIO MARTINS, brasileiro, solteiro, data de nascimento 17/04/1983, natural de Belém - PA, empresário, portador da C.I n° 3843326 2° via SSP - PA, CPF(MF) n° 801.228.842-72, residente e domiciliado na Passagem União n° 16 no Bairro da Marambaia CEP 66.615-570 em Belém - PA, únicos sócios componentes da sociedade Limitada: NAGASE E MARTINS LTDA, com sede na Conjunto Cidade Nova IV Trav. WE-32 n° 231-B CEP 67.133-150 bairro do Coqueiro em Ananindeua Pa. Com seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA), sob o n° 15201029602 em 04/07/2008 e CNPJ (MF) n° 09.721.163/0001-38, e Inscrição Estadual n° 15.275.030-4, resolvem de comum acordo e da melhor forma de direito alterar o seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições a seguir.

PRIMEIRA: Neste ato damos encerrado o seu primeiro (CENTRO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS E DESCARTAVEIS EM GERAL) .Com seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA), sob o n° 15900355100 e n° 20000294544 CNPJ n° 09.721.163/0002-19 que fica na Av. Pedro Álvares Cabral n° 834-B no Bairro da Marambaia - CEP n. 66.615.-860 - Belém - PA. Também neste ato transferimos a sua matriz que fica no Conjunto Cidade Nova IV Trav. WE-32 n° 231-B CEP 67.133-150 bairro do Coqueiro em Ananindeua Pa para Av. Pedro Álvares Cabral n° 834-B no Bairro da Marambaia - CEP n. 66.615.-860 Belém - PA a sua razão social que é NAGASE E MARTINS LTDA neste ato passa para A S NAGASE & CIA. LTDA. E o seu nome de fantasia é NAGASE COMERCIO.

SEGUNDA: Que se retira da presente sociedade o sócio LUIS CARLOS DO ROSARIO MARTINS, o qual sede e transfere neste ato 24.000 (Vinte Quatro Mil) quotas no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte Quatro Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país a nova sócia SANDRA SAYO NAGASE, Brasileira, Divorciada, data de nascimento 06/02/1967 natural de Belém Pa, Empresaria, portadora C.I. n° 1444870 SSP/PA expedida em 03/07/1985 CPF (MF) n° 302.820.202-68, residente e domiciliada na Av. Cosme Ferreira n° 7311 no Bairro COROADO no CONDOMINIO OPERA PARIS n° 201 na cidade de MANAUS AM. CEP 69.083--000, que será sócia, nada mais tendo a receber, dando plena e geral quitação.o capital fica assim distribuído.

ALEXEI SEISHI NAGASE.....	456.000quotas	R\$ 456.000,00 - 95%
SANDRA SAYO NAGASE.....	24.000quotas.....	R\$ 24.000,00 - 5%
TOTAL.....	480.000cotas.....	R\$ 480.000,00 -100%

3º Ofício de Notas - Belém-PA

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática com o original, assinada pelo(a) interessado(a), é autêntica e verdadeira.

23 DEZ 2015

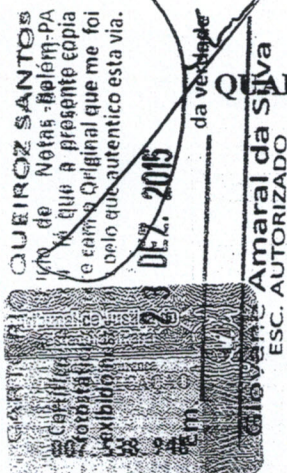
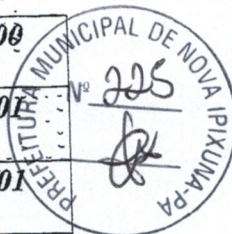
Giovane Amarel da Silva
087.836.940-10



TERCEIRA PRAZO E FINS: O seu prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciando as suas atividades a partir de 27/06/2008. O objeto Social será conforme descrito abaixo, podendo ainda, explorar outros ramos de negócios lícitos, que convenham aos interesses.

OBJETO SOCIAL	CNAE
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL	4639-7/01
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR	4649-4/08
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA	4647-8/01
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICAS	4651-6/01
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS ARMARINHO	4641-9/03
COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EM GERAL	4679-6/99
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO	4673-7/00
COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE COM ACONDICIONAMENTO ASSOCIADO.	4635-4/03
COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS EM GERAL;	4637-1/05
COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS EM GERAL, DE QUALQUER MATERIAL;	4649-4/04
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL(COPOS, TALHERES, GUADANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E SIMILARES);	4649-4/99
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;	4691-5/00
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EM GERAL, MIX DE.	4692-3/00
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	4673-7/00
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA HIGIENE DOMÉSTICA;	4612-5/00
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMARIA PARA ANIMAIS;	4646-0/01
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMARIA PARA USO VETERINÁRIO;	4646-0/01
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL;	4646-0/02
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE DOMÉSTICA	4649-4/08
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE COM ACONDICIONAMENTO ASSOCIADO	4649-4/09
COMÉRCIO ATACADISTA DE RAÇÃO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS;	4623-1/09
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS;	4637-1/99
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NATURAIS;	4637-1/99
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL	4639-7/01
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COM ACONDICIONAMENTO ASSOCIADO	4639-7/02

COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;	4691-5/00
COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNA BOVINA SECA OU SALGADA	4634-6/01
COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNE ENLATADA	4634-6/01
COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNE SUÍNA SECA OU SALGADA	4634-6/01
COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNE SUÍNA	4634-6/01
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DA CARNE BOVINA E SUÍNA	4634-6/01
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DA CARNE	4634-6/01
COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNE FRESCA, FRIGORIFICADA OU CONGELADA DE CAPRINOS, OVINOS E EQUÍDEOS;	4634-6/99
COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES	4679-6/01
COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS	4679-6/01
COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS GRÁFICAS	4684-2/99
COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS PARA SERIGRAFIA	4684-2/99
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;	4641-9/02
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;	4647-8/01
COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR;	4634-6/03
COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS FRESCOS, CONGELADOS OU FRIGORIFICADOS;	4634-6/03
COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS PARA ALIMENTAÇÃO, OVOS;	4633-8/02
COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS FRESCAS, FRIGORIFICADAS OU CONGELADAS;	4634-6/02
COMÉRCIO ATACADISTA DE MIÚDOS DE AVES, VÍSCERAS;	4634-6/02



QUARTA:

ADMINISTRAÇÃO, RESPONSABILIDADE E USO DA RAZÃO SOCIAL: O Sócio ALEXEI SEISHI NAGASE, com os poderes e atribuições de Administrador autorizado no uso do nome empresarial, podendo substabelecer procuração, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do administrador ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização. Compete a Administração Financeira da Sociedade cabendo somente a ele assinatura de cheques, e a todos indistintamente, compete a representação da Sociedade em Juízo ou fora dele, que decidiram sempre em individual os seus interesses, ficando expressamente vedado o uso da sociedade em negócios estranhos aos seus interesses sociais, como fianças, avais, etc. (art. 997, VI; 1.013,1. 015,1064, CC/2002, 1052 CC/2002).

QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.051 CC/2002).



SEXTA: **PRÓ-LABORE:** Para as suas despesas particulares, os sócios poderão retirar, mensalmente a título de Pró-Labore, importâncias até o limite permitido pelo Imposto de Renda.

SETIMA: **TERMINO DO EXERCICIO:** Ao termino de cada exercício social em 31 de Dezembro, farão a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico conforme art. 1.065, CC/2002 e a referência ao julgamento das cotas no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social pelos sócios e a colocação destes documentos a disposição dos sócios, até trinta dias antes da reunião ou da assembléia dos sócios. (art. 1.078, § 1º, CC/2002).

OITAVA: **AFASTAMENTO, DISTRATO E FALECIMENTO:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser decididas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para sua aquisição se postas à venda. Ocorrendo a retirada, o retirante deverá cientificar a sociedade por escrito, com antecedência mínima de 60 (Sessenta) dias. Ocorrendo a morte do "De Cujus" poderá ser substituído por seus herdeiros ou representante legal. (art. 1.056, art. 1057, CC/2002).

NONA: Em ambos os casos previstos na cláusula anterior os haveres serão pagos ao sócio retirante ou herdeiros em 12 (Doze) prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (Trinta) dias após o Balanço Especial, que deverá ser efetuado dentro de 2 (Dois) meses no máximo após quaisquer uma das ocorrências

DECIMA: O sócio **ALEXEI SEISHI NAGASE**, declara que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por ser encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, 1º, CC/2002).

Em 23 de Dezembro de 2015, em Nova Lima, PA, eu, **ALEXEI SEISHI NAGASE**, declaro que a presente copia foi elaborada com o original que me foi entregue nesta data, que autentico esta via.

Em 23 de Dezembro de 2015, em Nova Lima, PA, eu, **Giovane Amaral da Silva**, ESC. AUTORIZADO

DECIMA PRIMEIRA: LUCROS E PERDAS: Ao termino do exercício social, os lucros e perdas apurados serão repartidos entre os sócios na proporção de suas quotas.

(Handwritten signatures and marks at the bottom of the page)



DECIMA SEGUNDA: Que permanecem em vigor todas as demais cláusulas do contrato social, alterações, que não foram modificadas por força do presente instrumento

E, por estarem as partes justas e contratadas assinam o presente Instrumento Particular de Contrato em 03 (Três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (Duas) testemunhas.

Ananindeua-PA, 19 de Setembro de 2013.

Condutor

ALEXEI SEISHI NAGASE

Condutor

LUIS CARLOS DO ROSARIO MARTINS

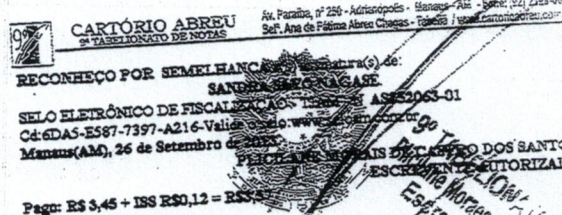
Sandra Sayo Nagase
SANDRA SAYO NAGASE



TESTEMUNHAS:

01
JOSÉ MILTON VIEIRA JÚNIOR
013578 CRC/PA

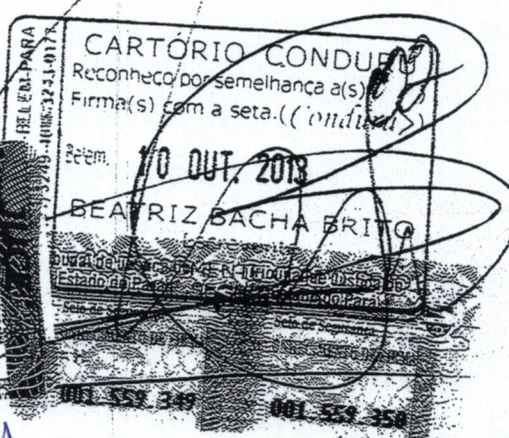
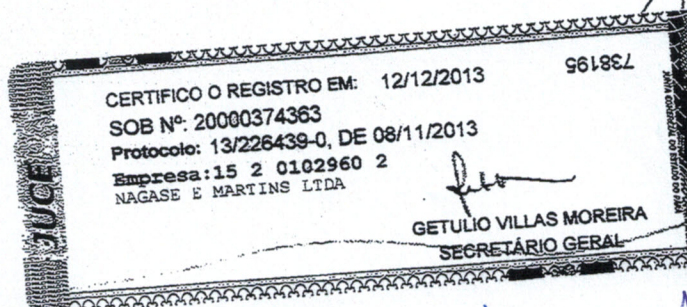
02
JOSÉ MILTON VIEIRA
865.654 SEGUP/PA



RESSALVA:
No Processo protocolado sob nº 13/226439-0 da empresa A S NAGASE & CIA. LDA NIRE 15201829602, arquivamento em 12/12/2013 sob o nº 2013-9563, quanto ao nome empresarial na etiqueta de autenticação:
Onde se lê: "NAGASE E MARTINS LTDA"
Lê-se: "A S NAGASE & CIA. LTDA".

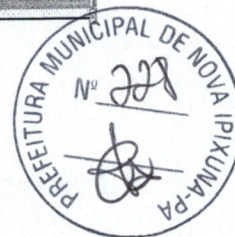
Belém, 30 de dezembro de 2013.

Lúcia Pereira de Carvalho
Diretora do Registro Mercantil





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A S NAGASE & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 09.721.163/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

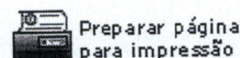
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 12:13:49 do dia 28/12/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/06/2016.

Código de controle da certidão: **BB05.8D41.904F.F602**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: A S NAGASE & CIA LTDA - EPP

Inscrição Estadual: 15.275.030-4

CNPJ: 09.721.163/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:45:04 do dia 20/01/2016

Válida até: 18/07/2016

Número da Certidão: 702016080026411-6

Código de Controle de Autenticidade: 0BEBB0E9.DE0357D8.90DB935B.81B7450F

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: A S NAGASE & CIA LTDA - EPP

Inscrição Estadual: 15.275.030-4

CNPJ: 09.721.163/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:45:04 do dia 20/01/2016

Válida até: 18/07/2016

Número da Certidão: 702016080026412-4

Código de Controle de Autenticidade: 8A6BB04D.75DAA4DD.83F472A9.FAC664F4

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 079885/119/2015

Contribuinte: A S NAGASE & CIA LTDA
CPF/CNPJ: 09.721.163/0001-38
Inscrição Mobiliária: 234939-5
Inscrição: 010/33884/52/45/0809/000/000-97 (ALUGADO)
Endereço: AV PEDRO ALVARES CABRAL, 0 834 B

Inscrição(ões) D. Ativa de-Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às 11:17 horas, do dia 17/08/2015 com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: 180 (cento e oitenta) dia(s)

Código de Controle de Certidão : HJNN.FET3.3Q5A.J1I7.VTET

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.

Secretaria Municipal
de Finanças



Rua 15 de Novembro 355, Bairro Campina. CEP: 66.013-060 Belém-Pará
Telefone: (91) 3073-5211 / 3073-5212 FAX: (91) 3073-5213
email: gabs-sefin@belem.pa.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09721163/0001-38
Razão Social: A S NAGASE E CIA LTDA EPP
Nome Fantasia: NAGASE COMERCIO
Endereço: AV PEDRO ALVARES CABRAL 834 SALA B / MARAMBAIA / BELEM / PA / 66615-860

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2016 a 06/02/2016

Certificação Número: 2016010804012104311644

Informação obtida em 22/01/2016, às 11:25:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA****NÚMERO DE INSCRIÇÃO**
09.721.163/0001-38
MATRIZ**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL****DATA DE ABERTURA**
04/07/2008**NOME EMPRESARIAL**
A S NAGASE & CIA LTDA - EPP**TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)**
NAGASE COMERCIO**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL**
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**LOGRADOURO**
AV PEDRO ALVARES CABRAL**CEP**
66.615-860**BAIRRO/DISTRITO**
MARAMBAIA**NÚMERO**
834 B**COMPLEMENTO****MUNICÍPIO**
BELEM**UF**
PA**ENDEREÇO ELETRÔNICO**
setor.fiscal@cemagui.com.br**TELEFONE**
(91) 3249-0342**ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)**
***********SITUAÇÃO CADASTRAL**
ATIVA**DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL**
04/07/2008**MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL****SITUAÇÃO ESPECIAL****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **15/01/2016** às **16:02:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
09.721.163/0001-38
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
04/07/2008



NOME EMPRESARIAL

A S NAGASE & CIA LTDA - EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
- 46.33-8-02 - Comércio atacadista de aves vivas e ovos
- 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO

AV PEDRO ALVARES CABRAL

NÚMERO

834 B

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO

BELEM

UF

PA

CEP

66.615-860

BAIRRO/DISTRITO

MARAMBAIA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

setor.fiscal@cemagui.com.br

TELEFONE

(91) 3249-0342

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

04/07/2008

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 15/01/2016 às 16:02:05 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Assinaturas manuscritas em azul



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.275.030-4		INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 09.721.163/0001-38		INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15201029602	
NOME EMPRESARIAL A S NAGASE & CIA LTDA - EPP					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO NAGASE COMERCIO					
SEDE CERAT BELÉM					
ENDEREÇO AVE PEDRO ALVARES CABRAL, 834 B MARAMBAIA					
REGIME DE PAGAMENTO Normal		MUNICÍPIO BELEM			
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 07/07/2008		SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo			
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral					
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais					
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4633802 - Comércio atacadista de aves vivas e ovos					
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4634601 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados					
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4634602 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados					
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4634603 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar					
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4634699 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais					
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4635403 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada					
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4637105 - Comércio atacadista de massas alimentícias					
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente					
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4639702 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada					
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho					
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4641903 - Comércio atacadista de artigos de armário					
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria					

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4649409 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4673700 - Comércio atacadista de material elétrico

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4684299 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4691500 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4692300 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários



Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 22/01/2016 às 15:19:23 pelo Portal de Serviços da SEFA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A S NAGASE & CIA LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.721.163/0001-38

Certidão n°: 213478424/2015

Expedição: 23/12/2015, às 18:32:21

Validade: 19/06/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A S NAGASE & CIA LTDA - EPP** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.721.163/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

(Assinaturas manuscritas em azul)